



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência pública sobre o EIA-RIMA do empreendimento “Parque Inovador de Botucatu”, de responsabilidade da Bellavista Desenvolvimento Imobiliário LTDA, realizada no dia 27 de setembro de 2018, no município de Botucatu/SP.

Realizou-se, no dia 27 de setembro de 2018, no Anfiteatro do Parque Tecnológico de Botucatu, Rodovia Gastão Dal Farra, km 7 – 184 metros, Jardim Aeroporto, Botucatu/SP, audiência pública sobre o empreendimento “**Parque Inovador de Botucatu**” (Proc. 365/2014). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, **Eduardo Trani**, saudava e dava boas-vindas as autoridades presentes, e aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhor Márcio Piedade Vieira, Secretário do Verde de Botucatu; André Peres, Vice-Prefeito e Secretário de Infraestrutura de Botucatu; José Carlos Broto, Secretário Municipal de Habitação de Botucatu; André Godinho, Secretário Municipal de Comunicação de Botucatu; do Poder Legislativo – ; dos organismos da sociedade civil –; do Poder Judiciário –, do Ministério Público do Estado de São Paulo; – dos órgãos públicos, na pessoa do Senhor Carlos Alberto Costa, Diretor do Parque Tecnológico de Botucatu; – da Polícia Militar Ambiental; – de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente, na pessoa do Senhor Filipe Martins, representante do CONDEMA de Botucatu; – das entidades ambientalistas; enfim a todos que compareceram a esta audiência pública sobre o empreendimento “**Parque Inovador de Botucatu**” (Proc. 365/2014). Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta ainda por um representante da CETESB e por até dois membros do CONSEMA eventualmente presentes à audiência, e convidou para também compor a mesa, a Geógrafa **Viviane Krondatiuk**, Gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos da CETESB. A seguir, anunciou o assunto da audiência pública, o EIA/RIMA – que é o Estudo de Impacto Ambiental e o seu respectivo Relatório – do empreendimento “**Parque Inovador de Botucatu**”, de responsabilidade da **Bellavista Desenvolvimento Imobiliário Ltda**. Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada que possa contribuir para o aprimoramento da análise técnica do órgão licenciador. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra, para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre o empreendimento. Explicou que, imediatamente após, fazem uso da palavra àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos CONDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim,

Página 1 de 3



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

acrescentou, falam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, destacando que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que apenas assim lhes é plenamente assegurado o direito a manifestar-se acerca das críticas e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, facultou-se ao empreendedor e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA eventualmente presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazer uso da palavra. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse naquela hora. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, por um representante da CETESB, no caso a geógrafa **Viviane Kondratiuk**, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos da CETESB, e composta ainda por até dois membros do CONSEMA, eventualmente presentes na audiência. **Viviane Krondatiuk** esclareceu em linhas gerais como se desenvolve o processo de licenciamento. Explicou do que tratam materialmente os estudos de impacto ambiental e deu conta da tramitação do empreendimento, esclarecendo que no momento atual os estudos encontram-se sob os cuidados de equipe técnica especializada da CETESB, responsável por sua análise. Desta análise, prosseguiu, em que são coletadas manifestações de diferentes órgãos, acrescidas do quanto se discutiu e propôs nas audiências públicas, resultará um parecer técnico que dará conta ou não da viabilidade técnica do empreendimento. Considerado viável o projeto analisado, será o respectivo parecer encaminhado ao CONSEMA que, reunido em sessão plenária, deliberará pela emissão ou não da licença prévia, documento que coroa a primeira etapa do procedimento. Concluídos os esclarecimentos introdutórios, passou-se à apresentação do projeto. **José Fernando Giannella**, diretor da Bellavista Desenvolvimento Imobiliário apresentou um breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e seus objetivos, após o que **Eduardo Vasconcellos**, representante da **Global Ambiente**, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente dos motivos da escolha da localização, do projeto urbanístico, a área de instalação das glebas, os impactos potenciais nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, acerca das áreas de influência direta e indireta e das medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de prevenir ou mitigar os impactos potenciais. Dentre as informações indicou a abrangência da área de preservação permanente e os esforços empreendidos na manutenção da conectividade entre os fragmentos vegetais e as áreas de preservação permanente. Passou-se à etapa em que se manifestam os que se inscreveram para fazer uso da palavra. **Fillipe Martins**, representante do CONDEMA de Botucatu, destacou a preocupação que se tem com a proteção ambiental das duas bacias hidrográficas do município que pertencem à área de recarga do Aquífero Guarani e, nesse sentido, destacou a importância do EIA/RIMA que nortearam a elaboração do projeto do empreendimento e que contêm informações extremamente relevantes. Questionou como seriam destinados os recursos da compensação ambiental. **Márcio Piedade Vieira**, Secretário Municipal da Secretaria do Verde de Botucatu, parabenizou e evidenciou a importância da atividade para o desenvolvimento socioeconômico e seus reflexos positivos nos projetos de revitalização da cidade. Recordou sua atuação como conselheiro do CONSEMA/SP e a importância dessa experiência para a condução madura e equilibrada dos assuntos tratados na Prefeitura de forma que todos saiam ganhando, tanto o meio ambiente, quanto a cidade e os negócios. Informou do incentivo que a Prefeitura tem dado aos projetos ambientais, dentre os quais citou, a revitalização da cachoeira da Marta e do Projeto denominado Agricultura Urbana, conduzido pela comunidade, com o objetivo de manter as hortas urbanas comunitárias, que são verdadeiros



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

jardins comestíveis. **André Peres**, vice-Prefeito e Secretário de Infraestrutura de Botucatu, colocou em perspectiva a importância do empreendimento para a cidade e parabenizou o trabalho desenvolvido pela CETESB e do CONSEMA. Discorreu sobre as questões ambientais relacionadas à topografia peculiar da cidade e, o impacto orçamentário positivo do projeto para o município, e os esforços que tem empreendido em Brasília para obter recursos para a implantação de um aeroporto, em Botucatu. **Mário Soares Neto**, diretor da Associação de Engenharia de Botucatu, discorreu sobre o histórico da associação e disponibilizou total apoio à consecução do projeto. Passaram-se as réplicas. **José Fernando Gianella**, diretor da **Bellavista Desenvolvimento Imobiliário** reiterou o engajamento da administração municipal ao projeto, ofereceu informações sobre o Plano de Desenvolvimento de Botucatu e sua importância para incentivar a vinda das empresas, da mesma forma que a Investe São Paulo, a agência de promoção de investimentos do Estado. **Eduardo Vasconcelos**, representante da **Global Ambiente** agradeceu as contribuições e, em resposta ao representante do CONDEMA de Botucatu, esclareceu que a compensação ambiental seria realizada toda dentro do próprio município de Botucatu, parte dela para a cachoeira da Marta. Para tanto, disse que contava que fosse estabelecida uma boa sinergia entre o empreendedor e as ONGS da região, e sugeriu que a Prefeitura e o CONDEMA poderiam trabalhar juntos em busca de boas parcerias na área da educação e ambiental. O **Secretário-Executivo** passou a palavra para que a geógrafa **Viviane Krondatiuk** ofertasse as considerações finais, momento em que esclareceu que havia dois tipos de compensação ambiental. Uma delas, explicou, relacionava-se ao plantio e a manutenção de árvores devido à supressão da vegetação e, seria realizada dentro do município. O outro tipo, por sua vez, dizia respeito à compensação financeira específica para empreendimentos que são licenciados por meio de EIA/RIMA. Detalhou que o cálculo da compensação financeira era realizado pela CETESB, e relacionava-se ao balanço entre o investimento a ser realizado pelo empreendimento e o impacto ambiental causado por ele. A destinação do valor calculado, completou, seria decidida, exclusivamente, pela Câmara de Compensação Ambiental da SMA, ou seja, não seria pela CETESB, consultoria ou pelo empreendedor. Portanto, afirmou não estava garantido que os recursos iriam para a recuperação ambiental da Cachoeira da Marta, conforme havia sido mencionado. Por fim, reiterou que as todas as contribuições recebidas ao longo da audiência e as encaminhadas para a CETESB, seriam analisadas e a documentação incorporada ao processo de licenciamento do empreendimento. Após constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o **Secretário-Executivo do CONSEMA** agradeceu a presença e as contribuições recebidas e declarou encerrados os trabalhos da reunião. Eu, Rosana Maria Henrique, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.